## PORTARIA PMV, N°. 122, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2114/2022;

Considerando o art. 67 e parágrafos, da Lei 2549/2010;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença sem Vencimento, a Sr<sup>a</sup>. **NAIARA FERREIRA LOMBA**, matrícula nº. 137.421, servidora efetiva no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 18/03/2022 a 18/03/2025.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 18/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial nº 1466